LEI Nº 2.403/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de **R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Implantação do Distrito Agroindustrial
20.122.0011.1.193.449051 – Obras e
Instalações.....175.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 175.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Promoção de Eventos Agropecuário
04.122.0011.2.191.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....80.000,00
Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural
04.606.0011.2.369.339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....50.000,00
Construção Do Matadouro Municipal
20.604.0011.1.030.449051 – Obras e
Instalações.....8.000,00
Manutenção Programas Alternativos Desenvolvimento Rural
20.606.0011.2.273.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....37.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R$ 175.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de outubro de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício